

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma Presencial R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais de construção, elétricos e hidráulicos, na execução de melhorias, manutenção bem como reformas de prédios públicos da prefeitura e fundos, sem a qual as atividades desenvolvidas que necessitam da utilização do referido material poderão ser prejudicadas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3.2. A especificação está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município de Oliveira de Fátima.

4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quais quer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
01	20	rl	Fio 2,5 mm			
02	10	rl	Fio 4,00mm			
03	05	rl	Fio 6,00 mm			
04	80	un	Tomada 10a			
05	30	un	Tomada 20a			
06	50	un	Lâmpadas 45 w			
07	100	un	Lâmpadas 20 w			
08	80	un	Interruptor 1 tecla			
09	50	un	Interruptor + tomada			
10	40	un	Tintas semi-brilho			
11	50	un	Selador 16 lt			
12	30	un	Tinta piso			
13	30	un	Porta 80x120			
14	30	un	Porta 60x120			
15	40	un	Janela venez. 1.00x1.00			
16	30	un	Caixa descarga			
17	20	un	Vaso simples			

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

18	5	un	Vaso acoplado			
19	20	un	Lavatório branco			
20	20	un	Coluna lavatório branco			
21	10	un	Tanque 2 bc cimento			
22	20	un	Boia para caixa d'água			
23	20	un	Pino macho 20a			
24	20	un	Pino fêmea			
25	20	un	Pneu para carrinho de Mão			
26	20	un	Camara de ar para carrinho de mão			
27	100	un	Adesivo PVC p/ tubos 75g			
28	50	un	Joelho 50 sold.			
29	50	un	Luva latex			
30	20	un	Djuntor 30			
31	20	un	Djuntor 10			
32	20	un	Djuntor 20			
33	20	un	Djuntor 16			
34	40	un	Engate 60 cm			
35	40	un	Engate 40 cm			
36	60	un	Cola tomada PVC 50 mm 3/4			
37	60	un	Cola tomada PVC 60 mm 3/14			
38	05	un	Trena 50 mt			
39	05	un	Trena 30 mt			
40	05	un	Trena 20 mt			
41	10	un	Trena 5 mt			
42	50	un	Lixa ferro			
43	50	un	Lixa madeira			
44	50	un	Lixa massa			
45	20	un	Régua alumínio			
46	150	un	Massa escorrida			
47	80	un	Massa acilica			
48	10	un	Hidrômetro			
49	40	un	Joelho 100			
50	40	un	Cano 100 mm			
51	40	un	Joelho 40 esgoto			
52	50	un	Canaleta 2 m			
53	40	un	Vitro banheiro 60x40			
54	10	un	Caixa d'água 1000 lt			
55	20	un	Caixa d'água 500 lt			
56	20	un	Caixa d'água 310 lt			
57	50	un	Telha 2.44x50			
58	50	un	Telha 3.66x1.10			
59	300	un	Parafuso de telha			

60	10	un	Pia fibra 1,20				
61	10	un	Pia fibra 1.50				
62	10	un	Tanque fibra 3 bc				
63	05	un	Tanque fibra 2 bc				
64	10	un	Pia 1,20 de cimento				
65	80	MT	AREIA				
66	80	MT	AREIA				
67	05	UND	ARCO PARA SEGUETA				
68	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16				
69	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 14				
70	50	PC	ARGAMASSA				
71	200	UND	ARRIBITE PARA CALHA G				
72	200	UND	ARRIBITE PARA CALHA P				
73	50	UND	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 3/4				
74	50	UND	ADESIVO PVC PARA TUBOS 17G				
75	10	UND	ABRAÇADEIRA 50-63				
76	20	UND	BALDE P/ CONCRETO 10 LTS				
77	15	UND	BOTINA DE SEGURANÇA				
78	30	MT	BRITA				
79	30	MT	BRITA				
80	20	UND	BROCHA QUADRADA				
81	05	UND	BROCA ½ PARA MADEIRA				
82	05	UND	BROCA 5/16 PARA MADEIRA				
83	05	UND	BROCA 3/8 PARA MADEIRA				
84	05	UND	BROCA ½ PARA CONCRETO				
85	05	UND	BROCA 5/16 PARA CONCRETO				
86	05	UND	BROCA 3/8 PARA CONCRETO				
87	05	UND	BROCA PARA CONCRETO 6MM				
88	05	UND	BROCA PARA CONCRETO 8MM				
89	05	UND	BROCA DE AÇO 4MM				
90	10	UND	BUCHA RED 25-20				
91	10	UND	CARRINHO DE MÃO				
92	05	UND	CAVADEIRA				
93	100	BR	CANO SOLDAVEL 50MM				
94	150	BR	CANO SOLDAVEL 25MM				
95	20	UND	CAVALETE P/ ESLAÇÃO DE AGUA				

96	150	SC	CAL DE 5KG			
97	05	UND	CHIBANCA			
98	15	UND	CADEADO 40			
99	25	UND	CONTONEIRA			
100	10	UND	COLA DE SILICONE 350G			
101	05	UND	COLHER DE PEDREIRO			
102	500	SC	CIMENTO			
103	10	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA			
104	10	UND	DISCO DE CORTE FERRO			
105	10	UND	DISCO DE POLIARTE			
106	10	UND	DISCO DE MAQUITA PARA CERAMICA			
107	10	UND	DISCO DE MAQUITA PARA MADEIRA			
108	10	UND	DESEMPENADEIRA PVC LISA			
109	10	UND	DESEMPENADEIRA PVC ESTRIADA			
110	10	UND	ENXADA			
111	50	UND	FITA ISOLANTE 10M			
112	30	BR	FERRO 6.3			
113	30	BR	FERRO 4.2 M			
114	40	BR	FERRO 5/16			
115	10	BR	FERRO 3/8			
116	20	UND	FECHADURA PARA PORTA			
117	10	UND	FOICE			
118	30	UND	FITA CREEP 48X50			
119	20	UND	FOLHA DE CEGUETA			
120	08	RL	FIO 10MM			
121	30	UND	IMPERKAL 1LT			
122	30	UND	JOELHO 50 SOLDAVEL			
123	50	UND	JOELHO 25 MM			
124	30	UND	JOELHO 25/ 3/4			
125	25	UND	LIMA CHATA P/ ENXADA			
126	20	UND	LINHA PEDREIRO 100M			
127	10	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO			
128	30	PR	LUVA DE COURO			
129	50	PR	LUVA DE TECIDO			
130	100	MT	LONA PRETA 6X4M 100MTS			
131	100	MT	LONA PRETA 8X4M 100 MTS			
132	30	UND	MADERITE 1.10X1.20			

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

133	30	UND	MADERITE 1.10X1.20		
134	15	RL	MANGUEIRA PRETA ½ 100MT		
135	200	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4		
136	15	RL	MANGUEIRA PRETA ¾ 100MT		
137	20	UND	CILINDRO DE FECHADURA		
138	05	UND	PICARETA		
139	300	UND	PARAFUSO PARA TELHA		
140	100	UND	PINGADEIRA		
141	20	KG	PREGO 15X15		
142	20	KG	PREGO 18X30		
143	20	KG	PREGO 19X36		
144	20	KG	PREGO 17X21		
145	20	KG	PREGO 20X30		
146	10	UND	PÁ		
147	10	UND	CABO DE PÁ		
148	05	UND	PICOLA P/CORTAR PAREDE		
149	10	UND	PENEIRA GROSSA P/AREIA		
150	10	UND	PENEIRA FINA P/AREIA		
151	20	BR	SUPORTE MAO FRANCESA 40 CM		
152	20	BR	SUPORTE MAO FRANCESA 20 CM		
153	20	UND	PINO PLUG MACHO		
154	20	UND	RASTEL DE FERRO		
155	20	UND	REDUÇÃO 50-25		
156	30	UND	REGISTRO 25 ESFERA		
157	10	UND	PADRAO 7 MTS		
158	10	UND	PADRAO 5 MTS		
159	200	MT	CORDA 10MM		
160	200	MT	CORDA 12MM		
161	10	UND	ESPATULA		
162	80	UND	TE 25		
163	20	UND	LINHA DE PEDREIRO 50 MT		
164	05	UND	CHAVE TORQUES		
165	100	UND	LAMPADA 9W		
166	20.000	UND	TIJOLO 6 FUIROS 10X14X24		
167	35.000	UND	TIJOLO 8 FUIROS 10X19X24		
168	02	UND	ESCALA ALUMINIO		
169	10.000	UND	TELHA		
170	50	UND	T DE 50 SOLDAVEL		

171	100	MT	TABUA DA CAIXA D'AGUA			
172	80	UND	TRELICE			
173	10	BR	TALHADEIRA			
174	40	UND	TORNEIRA JARDIM ¾- ½			
175	100	UND	VEDA ROSCA			
176	100	MT	ZINCADO P/ CONSTRUÇÃO			
177	05	UND	TANQUE 3BC CONCRETO			
178	1.000	UND	BUCHA N 8			
179	1.000	UND	BUCHA N 6			
180	1.000	UND	BUCHA N 5			
181	1.000	UND	BUCHA N 10			
182	100	BR	TUBO 60 MM			
183	20	BR	TUBO 40 MM			
184	20	BR	TUBO 50 MM			
185	20	BR	TUBO 75 MM			
186	20	UND	JOELHO 24-3/4 LATAO			
187	20	UND	LUVA LR 25-3/4 LATAO			
188	20	UND	LUVA LR 25-1/2 LATAO			
189	20	UND	TE 25-3/4 LATAO			
190	20	UND	TE 25-1/2 LATAO			
191	20	MT	MANGUEIRA DE NIVEL			
192	25	UND	TINTA SPRAY			
193	20	UND	VALVULA P/ TANQUE			
194	20	UND	TE 100MM			
195	30	UND	PALHA DE AÇO			
196	15	UND	VASSOURA JARDIM PVC			
197	20	UND	SUPORTE P/ TV			
198	30	UND	TE 50 SOLDABEL			
199	30	UND	JOELHO 25-1/2 SOLDABEL			
200	30	UND	JOELHO 25-1/2 LATAO			
201	10	UND	FECHADURA COMPLETA PORTA BLINDEX			
VALOR TOTAL						

6. DO LOCAL E DA ENTREGA

6.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. REQUISITOS DA PROPOSTA

- 7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.
- 7.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;
- 7.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;
- 7.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.
- 7.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão incluídas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.-).
- 7.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- 5.2 Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.
- 5.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

6. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

6.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

6.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

9.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s),

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro

CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

9.3.As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada. 9.4 é vedada a antecipação de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo sua especificações, prazos e demais condições.

11.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

11.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.

11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.

11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

11.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

12.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

12.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

12.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.

12.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

13.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não reitar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

13.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

13.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.6.O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

14.2 A estimativa de custos está na fase interna do processo.

Oliveira de Fátima-TO, 24 de Março de 2021.



JULIANA RODRIGUES LOPES
Depto de Compras

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169